



Seguro de Pessoas

FATURA MENSAL DE PREMIOS

SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MBM Seguradora S.A.
CNPJ:87.883.807/0001-06
Rua dos Andradas, 772
CEP 90020-004 - Porto Alegre/RS
Fones:(51) 3216 2500 / 0800 541 2555
www.mbmseguros.com.br

ESTIPULANTE : UNIVASF UNIV FED DO VALE SAO FRANCI

CNPJ: 05.440.725/0001-14

SUB-ESTIPULANTE : UNIVASF UNIV FED DO VALE SAO FRANCI

CNPJ: 05.440.725/0001-14

PERÍODO DE COBERTURA	APÓLICE	SUB-GRUPO	PROCESSO(S) SUSEP	FATURA
12/12/22 A 11/01/23	53982	1	10.004808/99-14 e 15414.901229/2016-44	0012/22

CAPITAIS SEGURADOS E QUANTIDADES

MA	IPA	DMHO	SEGF					
Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados	Capital Seg. Qtd Segurados
TOTALS	21.060.000,00 1.053	21.060.000,00 1.053	10.530.000,00 1.053	3.159.000,00 1.053	0,00 0	0,00 0	0,00 0	0,00 0

REPRESENTAÇÃO: PERNAMBUCO - 14

DEMONSTRATIVO DE VALORES

	A.PESSOAIS	SEG.FUNER.	24 HORAS							
PRÊMIO LÍQUIDO	606,86	58,74	19,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.O.F. 0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IR 2,40%	15,66	1,51	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CSSL 1%	6,52	0,63	0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COFINS 3%	19,58	1,89	0,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP 0,65%	4,24	0,41	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	652,86	63,18	21,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferência de V.Sas. submetemos a presente fatura mensal no valor de **737,10**, com vencimento em **06/01/23**

Após conferência e aceite, solicitamos providenciarem o pagamento. Retenção cfe IN 1.234/2012.

BANCO : 001 - Banco do Brasil **AGÊNCIA : 10-8** **CONTA : 1205026-1**

Observações:

Corretor :

Inscrição SUSEP :

Porto Alegre, 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Consulte as Certidões da Seguradora no link: <https://mbmseguros.com.br/aceso-rapido/#certidoes-mbm>

Após o vencimento original do boleto, é necessário o envio da declaração de não sinistralidade para reprogramação de um novo vencimento.